



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



P4P
J

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Plan4Privacy, Lda.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Plan4Privacy™ (P4P), com sede na Avenida das Forças Armadas 111 - 7.º Esq., 1600-078 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 514824069, representada neste ato por Pedro Miguel Gonçalves Miranda Agria Torres, na qualidade de Diretor Executivo, adiante designada por P4P e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Plan4Privacy™ (P4P) tem como missão fornecer às pessoas e empresas ferramentas eficientes para aplicar melhor os procedimentos de cibersegurança, privacidade e proteção de dados;
- d) A P4P colabora com as organizações no sentido de estas garantirem a segurança dos seus sistemas de informação e, ao mesmo tempo, a conformidade com as exigências legais e de mercado relativas à segurança, privacidade e proteção de dados, fazendo isso de acordo com os melhores padrões internacionais;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



RAT

+

- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a P4P.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela P4P, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A P4P compromete-se a:

1. Cumprir na íntegra as condições apresentadas no presente protocolo, bem como manter informados os seus destinatários sobre novos serviços, soluções ou campanhas que lhes sejam vantajosas.
2. Pelo presente protocolo, a P4P compromete-se a proporcionar aos Membros e Colaboradores da OCC condições especiais para a contratação dos serviços ou subscrição de soluções identificados nos anexos a este protocolo, sendo as mesmas condições extensíveis ao agregado familiar de cada Membro ou Colaborador da OCC.
3. Para usufruir destas condições, terá de ser apresentada, pelos contabilistas certificados e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo, a cédula profissional de contabilista certificado à qual a contratação do serviço ou subscrição de solução estarão associados, sendo os processos de contratação ou subscrição ativados através de email enviado para a P4P (geral@plan4privacy.eu).
4. Será aplicado um desconto de 10% sobre o preço dos restantes serviços prestados pela P4P não identificados nos anexos ao presente protocolo, a saber:
 - a. Avença *Data Protection Advisory / Data Protection Officer*;
 - b. Formação *Data Protection Advisor / Data Protection Officer*;
 - c. Masterclasses & Workshops de Cibersegurança;
 - d. Consultoria e Serviços de Cibersegurança.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



P4P
f

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsável pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

P4P

Exmo. Sr. Pedro Miguel Gonçalves Miranda

Agria Torres

Telefone: 965 072 837

E-mail: geral@plan4privacy.eu

Site: <https://plan4privacy.eu>



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 13 de setembro de 2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

PLAN4PRIVACY, LDA.
NIF: 514 824 069



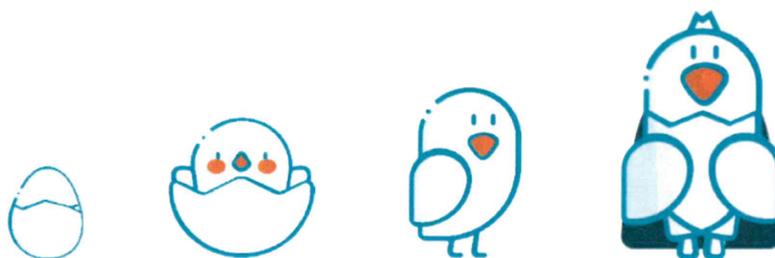
ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



ANEXOS

1. Protocolo OCC-P4P_Packs CIBERSEGURANÇA
2. Protocolo OCC-P4P_Packs RGPD
3. Protocolo OCC-P4P_Formação RGPD

PROTOCOLO 2019 / 2020



CIBERSEGURANÇA

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

FORMAÇÃO RGPD



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

CIBERSEGURANÇA



DISPOSITIVOS

Proteção para dispositivos

VULNERABILIDADES

- ✓ Análise de Vulnerabilidades
- ✓ Suporte Técnico

PRVP: 80,49€ + IVA

PREÇOS Membro OCC: 56,10€ + IVA



EMPRESAS

Proteção para empresas e sua
continuidade de negócio

EMPRESAS

- ✓ Análise de Vulnerabilidades
- ✓ Suporte Técnico
- ✓ **Aplicação Anti-Ransomware**
- ✓ **Assistência Remota**
- ✓ **Vigilância Digital**
- ✓ **Recuperação de Dados**

PRVP: 405,69€ + IVA

PREÇOS Membro OCC: 283,74€ + IVA



FAMÍLIAS

Proteção às famílias na sua
presença digital

FAMÍLIAS

- ✓ Análise de Vulnerabilidades
- ✓ Aplicação Anti-Ransomware
- ✓ Suporte Técnico
- ✓ Assistência Remota
- ✓ Recuperação de Dados

PRVP: 202,44€ + IVA

PREÇOS Membro OCC: 104,88€ + IVA

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



PRIVACY IS THE NEW FREEDOM

As organizações precisam garantir a segurança dos seus sistemas de informação e, ao mesmo tempo, a conformidade com as exigências legais e de mercado relativas à privacidade e proteção de dados, e fazemos isso aplicando os melhores padrões internacionais. É nossa missão ajudar as organizações e a preparar as suas equipas com o recurso às melhores práticas e ferramentas, desde o Diagnóstico à Monitorização da conformidade com o RGPD.

Os pacotes de horas da Plan4Privacy™ disponibilizam recursos especializados e experientes sem obrigatoriedade contratual.

PACOTES DE HORAS

DATA PROTECTION ADVISORY

#HORAS	PRVP	PREÇO Membro OCC	VALIDADE	INCLUI
12	1.200,00 €	540,00 €	1 ANO	<ul style="list-style-type: none"> • Templates (Políticas e Procedimentos) • Pack Análise de Vulnerabilidades <ul style="list-style-type: none"> ○ Ao IP e aos dispositivos conectados ○ À rede interna ○ À página WEB
24	1.800,00 €	1.080,00 €	1 ANO	
48	2.400,00 €	2.160,00 €	1 ANO	<ul style="list-style-type: none"> • Templates (Políticas e Procedimentos) • Pack CyberPME <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de Vulnerabilidades (Pack) ○ Suporte Remoto para Remediação de Vulnerabilidades ○ Aplicação Anti-Ransomware ○ Relatório de Vigilância Digital ○ Recuperação de Dados

NOTA 1: Aos valores apresentados acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

NOTA 2: As horas de DPA incluem reuniões presenciais e remotas (via Skype ou outra plataforma web), bem como o apoio por e-mail.

NOTA 3: Deslocações incluídas no raio de 50 km da cidade de Lisboa.

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

	SENSIBILIZAÇÃO	WORKSHOP
DURAÇÃO	MEIO-DIA	1 DIA
CONTEÚDO	<ul style="list-style-type: none"> • SENSIBILIZAÇÃO EXPOSITIVA DEDICADA AO RGPD 	<ul style="list-style-type: none"> • WORKSHOP EXPOSITIVO DEDICADO AO RGPD
OBJECTIVO	<ul style="list-style-type: none"> • DAR O ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA PRIVACIDADE • TRANSMITIR OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO RGPD • DAR A CONHECER OS CONCEITOS DE CONFIDENCIALIDADE, PRIVACIDADE, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SISTEMAS • SENSIBILIZAR PARA A NECESSIDADE DE RESPEITAR AS REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO • IMPACTO NA ORGANIZAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> • DAR O ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA PRIVACIDADE • TRANSMITIR OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO RGPD • SENSIBILIZAR PARA A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO RGPD A NÍVEL INTERNO E NAS RELAÇÕES COM TERCEIROS • DAR A CONHECER OS PROCEDIMENTOS PARA DAR RESPOSTA ÀS EXIGÊNCIAS DO RGPD • ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • ENQUADRAMENTO GERAL <ul style="list-style-type: none"> . HISTÓRICO . REGULAMENTO . DEFINIÇÕES NO RGPD . DIREITOS E OBRIGAÇÕES • C + P2 + S2 <ul style="list-style-type: none"> . CONFIDENCIALIDADE . PRIVACIDADE E PROTEÇÃO . SEGURANÇA E SISTEMAS • A "ORGANIZAÇÃO" <ul style="list-style-type: none"> . COMO, QUEM, QUANDO E POR QUE . RECOMENDAÇÕES . A MUDANÇA ORGANIZACIONAL 	<ul style="list-style-type: none"> • ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA PRIVACIDADE • DISPOSIÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO (RGPD) • PRINCÍPIOS • DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS • RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E SUBCONTRATANTE • TRANSFERÊNCIAS DE DADOS PESSOAIS PARA PAÍSES TERCEIROS OU ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS • AUTORIDADES DE CONTROLO • VIAS DE RECURSO, RESPONSABILIDADE E SANÇÕES • DISPOSIÇÕES RELATIVAS A SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE TRATAMENTO • ATOS DELEGADOS E ATOS DE EXECUÇÃO
PERIODICIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • ÚNICA (1 ACÇÃO @ 5 PARTICIPANTES) 	<ul style="list-style-type: none"> • ÚNICA (1 ACÇÃO @ 5 PARTICIPANTES)
FORMATO	<ul style="list-style-type: none"> • PRESENCIAL 	<ul style="list-style-type: none"> • PRESENCIAL
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> • TODA A ORGANIZAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> • QUADROS MÉDIOS • QUADROS SUPERIORES
PRVP	270,00€ + IVA	630,00€ + IVA
PREÇO Membro OCC	189,00€ + IVA	439,00€ + IVA